



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente

Fone: 89-35731225 – CEP. 64980-000 – Corrente-PIAUÍ

CNPJ: 06.554.257/0001-71

E-mail- prefeitura.corrente@gmail.com.br

Portaria-GP nº. 015/2013

Corrente-PI, 08 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. **MÁRCIO CÉSAR LUSTOSA CAVALCANTE**, para o cargo de Gerente de Tributação, Arrecadação e Fiscalização (SAF), símbolo CC-3, portador do RG. 840.322-SSP-PI e CPF. 135.090.838-06, a partir de 08 de Janeiro de 2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 08 de Janeiro de 2013.


JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal